



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
EDITAL Nº 118/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação para assinatura de contrato, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 159/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 201/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Extrema e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 11/4/2023 a 14/4/2023. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo - Telefone - Documentos para contratação".

Porto Velho, 10 de abril 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL processoseletivo@sesau.ro.gov.br

| ITEM | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|------|--|--|
| 1 | Cédula de Identidade | - |
| 2 | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | www.receita.fazenda.gov.br |
| 3 | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não | - |

será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.

- 4 Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público (**ou aposentadoria dele decorrente**). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.** -
- 5 Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. -
- 6 Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. -
- 7 Certidão de Nascimento ou Casamento -
- 8 Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos
- 9 Título de Eleitor -
- 10 Número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado) -
- 11 Certificado de Reservista -
- 12 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). -
- 13 Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -
- 14 Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. www.tre.gov.br
- 15 Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. www.sefin.ro.gov.br
- 16 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. www.tce.ro.gov.br
- 17 Atestado de Sanidade Física e Mental -
- 18 Fotografia 3x4 -

- 19 Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. www.justicafederal.jus.br
- 20 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 21 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. -

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 118/2022/SEGEP-GCP

Colar

Foto 3/4

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação do anexo I

Nome do (a) Candidato (a): _____

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____
Data da Expedição do Título: ____/____/____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____
_____/Data da Expedição ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____
_____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____,
Cor: _____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____
Ano Conclusão: _____

Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____
____/____/____ - _____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____
número _____

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____
____ - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ N. Conta _____

Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ____/____/____

Local Data Assinatura da Unidade

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO CLINICO GERAL 40 HRS - BURITIS

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|
| 49356 | FRANCISLEY WANDERSON LUCAS DA COSTA | 42 | 17 |
| 49260 | AMANDA LUIZA GERALDO ARRUDA | 40 | 18 |

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HRS – CACOAL

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|
| 51003 | WAGNER DA SILVA ALVES | 48 | 63 |
| 49705 | ANDERSON CARASSA RAMPASIO | 48 | 64 |
| 52457 | MARCELO ITAMAR COZER | 47 | 65 |
| 49273 | JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ | 47 | 66 |
| 50871 | LAYSE LIMA DE ALMEIDA | 47 | 67 |

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HRS - PORTO VELHO

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação |
|-----------|--------------------------------|-----------|---------------|
| 52747 | GLAIDSAN MOREIRA DA SILVA MAIA | 56 | 88 |

| | | | |
|-------|--|----|----|
| 52755 | RAFAELA VASCONCELOS PEREIRA | 55 | 89 |
| 49292 | ELIZ MARIANA PERONDI | 54 | 90 |
| 51335 | GUILHERME GARDINI MACIEL | 52 | 91 |
| 49316 | JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA | 52 | 92 |
| 52074 | RAFAEL ABIORANA LUCENA | 52 | 93 |
| 52626 | CAMILA AYUMI HERMES | 52 | 94 |
| 52998 | REBECA SANTOS ARAÚJO | 52 | 95 |
| 52796 | RODOLFFO GUSTAVO ASCARUM DO NASCIMENTO | 52 | 96 |

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 20 HRS - PORTO VELHO

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 52705 | MARJA CAROLINA RUFINO DOS SANTOS | 72 | 8 |

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40HS – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 49305 | DHEYMES SANTOS TORATI | 42 | 23 |
| 49318 | JULIA SPIGUEL DEINA | 42 | 24 |
| 50359 | ANA FLAVIA FRARE BISPO | 42 | 25 |
| 49556 | KEYTH SUELLEN DA SILVA RODRIGUES | 42 | 26 |



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 11/04/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037256189** e o código CRC **1F33B7D3**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.085069/2018-25

SEI nº 0037256189